



UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

**Edital 2020-4/2 do Processo Seletivo Print/CAPES/UFRJ para o
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-Micro**

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes vêm, por meio deste Edital, tornar pública a chamada para o Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ 2020, 4ª chamada, segunda etapa. Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES Print - EDITAL Nº 41/2017. *O presente edital faz jus à concorrência pelas cotas não utilizadas da Universidade.*

1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:

- 1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- 1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;
- 1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.
- 1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.
- 1.2.6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Fonte: Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.

2. Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ

O projeto CAPES/PrInt visa fornecer oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PG-Micro) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

3. Data de inscrição:

No período de **24 de agosto a 24 de setembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2020 do PPG-Micro”. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para **posgrad@micro.ufrj.br**, com cópia ao presidente deste edital (**Juliana Cortines, no e-mail internacional@micro.ufrj.br**) e ao coordenador do PPG-Micro (**andre@micro.ufrj.br**).

4. Disponibilidades de bolsas para a Chamada 4, segunda etapa de 2020:

- **A disponibilidade de bolsas é dependente do número de cotas não utilizadas em TODA a Universidade.** Candidatos do IMPG possuem prioridade em caso de empate, já que 3 cotas da unidade não foram utilizadas.

5. Documentação para candidatura:

No caso de Bolsas Sanduíches: para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 01 de outubro de 2020** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

OBS: o aluno precisa ter defendido o projeto de tese, ter realizado a prova de conhecimentos gerais (qualificação), e o seu retorno ao país precisa ocorrer 6 meses antes da Defesa de Tese. Também será observada a *performance* do aluno no programa, como notas em disciplinas e em suas obrigações junto ao PPG-Micro). É importante ressaltar que a inscrição no sistema será feita apenas perante apresentação de toda a documentação requisitada para o processo. [Para informações adicionais Aqui](#)

Documentos necessários para bolsa sanduíche:

- i) Requerimento de Implementação de Bolsa CAPES-PrInt Doutorado Sanduíche no Exterior;
 - ii) Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
 - iii) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início (sendo que esta deve ser obrigatoriamente o dia primeiro do mês em questão), e término da permanência (a qual deve corresponder à quantidade de meses da bolsa concedida, ou seja 12 meses);
 - iv) Histórico Escolar;
 - v) Currículo Lattes atualizado;
 - vi) Cópia do passaporte;
 - vii) Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
 - viii) Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
 - ix) **Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII (atualizado em 23/08/19) do Edital No 41/2017 (alteração VI/2018) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT (O teste pode ser feito online e o resultado sai na mesma hora; é necessário um mínimo de 527 pontos).**
- x) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- xi) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- xii) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
- Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;

xiii) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Maiores informações e documentações necessárias para a abertura e tramitação do processo consulte:

Diretrizes PrInt:

Este primeiro endereço contém todas as informações disponíveis sobre a chamada.

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada25Jun20.pdf

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

Universidades Estrangeiras Parceiras do Print:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista_de_Instituicoes_Parceiras_UFRJ.pdf

CAPES Bolsa Sanduíche:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_28Ago19.pdf

6. Processo Seletivo, Resultado e Recursos

O processo seletivo ocorrerá no dia 25 de setembro 2020, sendo o resultado preliminar divulgado no dia **28 de setembro de 2020**, no Portal www.microbiologia.ufrj.br, cabendo recurso até 24 h após a divulgação do resultado. **O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 01 de outubro de 2020, no referido Portal.**

7. Critérios de Avaliação

No processo serão avaliados:

- i) CV Lattes dos candidatos;
- ii) Impacto do projeto para o programa;
- iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- vi) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- vii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- viii) A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa [indicados pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM)], além de 01 aluno representante do Programa de Pós-graduação.

Consideração final: Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail para posgrad@micro.ufrj.br até às 16:00h do dia 24 de setembro de 2020.

IMPORTANTE: cada candidato deverá consultar também a página da PR-2 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>) para eventuais atualizações durante o período de inscrição.